

GNM 085142.2.0029952-08

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º 29.952

Identificação do Imóvel

Valide aqui este documento

Lote de terreno sob nº. 19, da quadra nº. 17, da planta geral da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., com a área de 350,00 (trezentos e cinquenta) metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: com frente para a Rua Otávio Batista Pereira, mede 10,00 metros de frente por 35,00 metros da frente aos fundos, confronta-se pela frente com a citada rua; de um lado com o lote nº. 18; de outro lado com o lote nº. 20, e pelos fundos, com o lote nº. 09, todos da mesma quadra.- Transcrição anterior nº. 7.260, Livro 3-E, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO:- SALVATORE PIGNATO, italiano, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta comarca.- Dou fé Goioerê PR, 22 de agosto de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 1- 29.952 - Protocolo nº. 173.308 - 16-08-2018 - A requerimento da parte interessada, datado de 10 de agosto de 2018, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de execução** procedido por **AILTON JOSÉ GESTINARI** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 19.925,02. Referido ajuizamento foi distribuído e autuado ao Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê PR sob nº **0004653-10.2016.8.16.0084**, na data de 02/12/2016, nos termos da Certidão datada de 08/08/2018, firmada pelo Técnico Judiciário, Osmar Garcia Júnior do referido Juizado.- Funrejus: recolhido R\$ 39,85, pela guia nº. 14000000003881148-6, em 16-08-2018, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 7.474 e 29.952.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo; o requerimento ao início referido e certidão judicial.- Custas - VRC 715,00 - R\$ 138,09.- Dou fé. Goioerê PR, 22 de agosto de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 2- 29.952 - Protocolo nº. 174.110 - 19-10-2018.- A requerimento da parte interessada, datado de 19 de outubro de 2018, **procedo ao cancelamento da averbação nº. 1 desta matrícula**, liberando o imóvel dela objeto da constrição (**ajuizamento de execução**) a que estava submetido, referente a ação de execução nº **0004653-10.2016.8.16.0084** do Juizado especial Cível da Comarca de Goioerê PR, onde figuram como Exequente, **Ailton José Gestinari**, e como Executado **Giuseppe Pignato**.- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo, o requerimento ao início referido. - Custas - VRC-358,00 - R\$ 69,05. - Dou fé. Goioerê PR, 01 de novembro de 2018. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YWAL>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:51:59

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Página: 1/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2 e o código de verificação do documento: XBFA62HZ
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXQR G9PQG SUS9N 5TYX3



INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.952

CNM 085142.2.0029952-08

Valide aqui
este documento

I- 3- 29.952 - Protocolo nº. 174.293 - 07-11-2018 - A requerimento da parte interessada, datado de 03 de novembro de 2018, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar o **ajuizamento de execução** procedido por **MJ – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 39.583,89. Referido ajuizamento foi distribuído e atuado na Vara Cível da Comarca de Goioerê PR sob nº **0002452-94.2006.8.16.0084**, na data de 17/03/2006, nos termos da Certidão datada de 30/10/2018, firmada pela Técnica Judiciária, Romênia Patrícia Gonçalves.- Funrejus: recolhido R\$ 79,17, pela guia nº. 1400000004129359-8, em 09-11-2018, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 7.474 e 29.952.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e a certidão judicial.- Custas – VRC 1.294,00 – R\$ 24967.- Dou fé. Goioerê PR, 13 de novembro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 4- 29.952 - Protocolo nº. 184.530 – 02-09-2021.- **Coube a : 1º) GIUSEPPE PIGNATO**, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG nº. 3749172-1-PR., e do CPF.MF nº. 490.657.939-68, e sua esposa **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO**, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG nº. M-4.955.100-MG, e do CPF.MF nº. 783.696.736-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin, nº. 469, casa, centro, em Goioerê, PR. – **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; 2º) NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS**, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG nº. 4.360.791-0-PR., e do CPF.MF nº. 572.229.089-00, casada com, **JOÃO BATISTA RAMOS**, maior e capaz, bancário, portador da CI.RG nº. 3.315.548-4-PR., e do CPF.MF nº. 490.509.669-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 19 de Dezembro, nº. 369, casa, centro, em Goioerê, PR. – **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- TRANSMITENTE:-** O espólio de **SALVATORE PIGNATO**, que em vida portava a CI.RG nº. 410.336-PR., e o CPF.MF nº. 085.795.989-15.- **ADVOGADO:- Pedro Faleiros Canhan**, qualificado e identificado na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 29-07-2021, no Livro 185-N, às fls. 103/110.- **VALOR:-** R\$ 85.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITCMD – (Declaração nº. 202100009062-3), recolhido R\$ 47.800,00, no dia 01-07-2021, sobre avaliação de 1.195.000,00 - envolvendo todos os bens inventariados; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.01.040.0055.001; **Tributos:** Certidão do Município – nº. 811/2021(negativa), do dia 29-07-2021; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 024579223-71, do dia 21-07-2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 1890.05CF.A2A7.F199, do dia 21-07-2021, expedida pela S.R.F.; **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nº. 6ef8. ccf4. df4b. 10bc. cbd4. 5f3d. a00b. 3c15. d2b0. 44f3 (negativa), do dia

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:51:59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YVWAL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2
e o código de verificação do documento: XBFA62HZ
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXQR G9PQG SUS9N 5TYX3

CNM 085142.2.0029952-08

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 29.952, Ficha 02.- Identificação do Imóvel

29-07-2021.- CENSEC - datado de 26-07-2021 (negativo).- Funrejus - recolhido R\$ 2.390,00, no dia 01-07-2021, através da guia nº. 14000000007025900-9, envolvendo outros imóveis inventariados.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código: F504V.2yqPa.pAG3d-TXTf8.A9bFY.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 935,70.- Dou fé. Goioerê PR, 28 de setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 5- 29.952 - Protocolo nº. 184.531 - 02-09-2021.- **Coube a : 1º) GIUSEPPE PIGNATO**, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG nº. 3749172-1-PR., e do CPF.MF nº. 490.657.939-68, e sua esposa **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO**, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG nº. M-4.955.100-MG, e do CPF.MF nº. 783.696.736-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin, nº. 469, casa, centro, em Goioerê, PR. - **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula;** 2º) **NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS**, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG nº. 4.360.791-0-PR., e do CPF.MF nº. 572.229.089-00, casada com, **JOÃO BATISTA RAMOS**, maior e capaz, bancário, portador da CI.RG nº. 3.315.548-4-PR., e do CPF.MF nº. 490.509.669-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 19 de Dezembro, nº. 369, casa, centro, em Goioerê, PR. - **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- TRANSMITENTE:-** O espólio de **APARECIDA FERREIRA PIGNATO**, que em vida portava a CI.RG nº. 1.965.603-PR., e o CPF.MF nº. 035.271.979-66.- **ADVOGADO:-** **Pedro Faleiros Canhan**, qualificado e identificado na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 29-07-2021, no Livro 185-N, às fls. 111/118.- **VALOR:-** R\$ 85.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITCMD - (Declaração nº. 202100009090-9), recolhido R\$ 47.800,00, no dia 01-07-2021, sobre avaliação de 1.195.000,00 - envolvendo todos os bens inventariados; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas - não mencionadas neste registro.- Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.01.040.0055.001; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 811/2021(negativa), do dia 29-07-2021; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 024578873-81, do dia 21-07-2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 67E3.5498.D5B7.CE69, do dia 21-07-2021, expedida pela S.R.F.; **CNIB** - Central Nacional de Disponibilidade de Bens: nº. b8a8. 111e. f738. 6ec2. a6c0. 03f9. 1698. 48a0. 9006. 131d (negativa), do dia 29-07-2021.- CENSEC - datado de 26-07-2021 (negativo).- Funrejus - recolhido R\$ 2.390,00, no dia 01-07-2021, através da guia nº. 14000000007025925-4, envolvendo outros imóveis inventariados.- D.O.I. - emitida pelo

VIDE VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:51:59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YVWAL>


 Documento gerado oficialmente pelo

 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis

 do Brasil em um só lugar



Página: 3/8





TINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.952 -

CNM 085142.2.0029952-08

Valide aqui
este documento

belionato.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código: F504V.2yqPa.pAW3d-
XRa7.A9bFX.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 935,70.- Dou fé. Goioerê PR, 28 de
setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 6- 29.952 - Permanece em vigor o Ajuizamento de Execução, averbado sob o nº. 3,
desta matrícula.- Dou fé. Goioerê PR, 28 de setembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco
- Oficial).-

AV-7-29.952.- Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, documento CNIB - 202109.0216.01801213-IA-140 - 00023391820218160084 -
03092021_0900, em 02-09-2021, **procedo a presente averbação para constar a**
INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a
parte pertencente a **Giuseppe Pignato**. Dou fé. Goioerê, 28 de Setembro de 2021.
(Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV- 8- 29.952 - Procedo, "ex officio", a presente averbação para corrigir erro ocorrido
quando do lançamento do registro sob nº. 4 da presente matrícula, em 28 de setembro de
2021, no sentido que, **onde se lê: "Coube a : 1º) GIUSEPPE PIGNATO**, maior e capaz,
comerciante, portador da CI.RG nº. 3749172-1-PR., e do CPF.MF nº. 490.657.939-68, e
sua esposa **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO**, maior e capaz, do lar,
portadora da CI.RG nº. M-4.955.100-MG, e do CPF.MF nº. 783.696.736-00, ambos
brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da
lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin, nº. 469,
casa, centro, em Goioerê, PR. - **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por**
cento) do imóvel objeto da presente matrícula; 2º) NOSIATA FERREIRA PIGNATO
RAMOS, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG nº. 4.360.791-0-PR., e do
CPF.MF nº. 572.229.089-00, casada com, **JOÃO BATISTA RAMOS**, maior e capaz,
bancário, portador da CI.RG nº. 3.315.548-4-PR., e do CPF.MF nº. 490.509.669-34,
ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na
vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 19 de Dezembro, nº. 369, casa,
centro, em Goioerê, PR. - **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do**
imóvel objeto da presente matrícula. ", LEIA-SE "Coube a GIUSEPPE PIGNATO,
maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG nº. 3749172-1-PR., e do CPF.MF nº.
490.657.939-68, e sua esposa **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO**, maior
e capaz, do lar, portadora da CI.RG nº. M-4.955.100-MG, e do CPF.MF nº. 783.696.736-
00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na
vigência da lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin,
nº. 469, casa, centro, em Goioerê, PR. - **parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por**
cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- Ratifico os demais termos daquele
registro não expressamente modificados por esta averbação.- Dou fé. Goioerê PR, 11 de
novembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº 03-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se
vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:51:59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YVWAL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/8



CNM 085142.2.0029952-08

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º 29.952

Ficha 03.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

AV- 9- 29.952 – Procedo, “**ex officio**”, a presente averbação para corrigir erro ocorrido quando do lançamento do registro sob n.º 5 da presente matrícula, em data de 28 de setembro de 2021, no sentido que, onde se lê “**Coube a : 1º) GIUSEPPE PIGNATO**, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG n.º 3749172-1-PR., e do CPF.MF n.º 490.657.939-68, e sua esposa ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG n.º M-4.955.100-MG, e do CPF.MF n.º 783.696.736-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin, n.º 469, casa, centro, em Goioerê, PR. – **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; 2º) NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS**, maior e capaz, professora, portadora da CI.RG n.º 4.360.791-0-PR., e do CPF.MF n.º 572.229.089-00, casada com, **JOÃO BATISTA RAMOS**, maior e capaz, bancário, portador da CI.RG n.º 3.315.548-4-PR., e do CPF.MF n.º 490.509.669-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 19 de Dezembro, n.º 369, casa, centro, em Goioerê, PR. – **parte ideal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.**”, **LEIA-SE** “**Coube a GIUSEPPE PIGNATO**, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG n.º 3749172-1-PR., e do CPF.MF n.º 490.657.939-68, e sua esposa **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO PIGNATO**, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG n.º M-4.955.100-MG, e do CPF.MF n.º 783.696.736-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, em 28-11-1981, residentes e domiciliados à Rua Antônio Moulin, n.º 469, casa, centro, em Goioerê, PR. – **parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.**” - Ratifico os demais termos daquele registro não expressamente modificados por esta averbação. - Dou fé. Goioerê PR, 11 de novembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 10- 29.952 – **Permanecem em vigor** todos os ônus anteriormente constituídos e não expressamente cancelados. - Dou fé. Goioerê PR, 11 de novembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 11- 29.952 - Protocolo n.º 190.106 - 26-04-2023.- **Penhorada parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 24 de abril de 2023, firmado por Leonardo Curi Martinichen, Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, PR., extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º **0002315-92.2018.8.16.0084**, onde figuram como exequente, **MARCOS ANTONIO GIORGETTI**, e como executado, **GIUSEPPE PIGNATO**, para receber a importância de R\$ 28.251,61.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido.- Funrejus - recolhido em R\$ 56,50, 05-05-2023, pela guia n.º 14000000009207114-2, envolvendo os imóveis objeto das

VIDE VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:51:59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YVWAL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8



CNM 085142.2.0029952-08



INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.952- Ficha 03.-

Valide aqui
este documento

matrículas nºs. 3.598, 7.107 e 29.952.- Custas: VRC - 783,00 - R\$ 192,62.- Selq de
Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.Y5sZv.m29E8-zrkAm.F504q. Dou fé. Goioerê PR,
12 de maio de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 12- 29.952 - Protocolo nº. 190.750 - 26-06-2023 - A requerimento da parte interessada, datado de 22 de junho de 2023, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de execução** promovido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 57.673,64. Referido ajuizamento foi distribuído e autuado na Vara Cível da Comarca de Goioerê PR sob nº **0002675-85.2022.8.16.0084**, na data de 20/03/2023, nos termos da Certidão datada de 11/05/2023, firmada pela Analista Judiciária, Anna Carolina Bini Cunha Scarpari.- Funrejus: recolhido R\$ 115,35, pela guia nº. 1400000009406041-5, em 05-07-2023, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs.29.952, 7.107 e 3.598.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e a certidão judicial.- Custas - VRC 1.293,60 - R\$ 318,23.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - Código: SFR12.Y5Vlv.Fj9HA-OzTAD.F504q. Dou fé. Goioerê PR, 14 de julho de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 13- 29.952 - Protocolo nº. 190.823 - 30-06-2023 - A requerimento da parte interessada, datado de 26 de junho de 2023, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar **o ajuizamento de execução** promovido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 76.904,56. Referido ajuizamento foi distribuído e autuado na Vara Cível da Comarca de Goioerê PR sob nº **0002677-55.2022.8.16.0084**, na data de 23/03/2023, nos termos da Certidão datada de 21/06/2023, firmada pela Analista Judiciária, Anna Carolina Bini Cunha Scarpari.- Funrejus: recolhido R\$ 153,81, pela guia nº. 1400000009460142-4, em 21-07-2023, envolvendo os imóveis objeto das matrículas nºs. 29.952, 7.107 e 3.598.- Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e a certidão judicial.- Custas - VRC 1.293,60 - R\$ 318,23.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.Y5qlv.Fj9HA-tzEAD.F504q. Dou fé. Goioerê PR, 25 de julho de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº 04.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:52:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YWAL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 6/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2
e o código de verificação do documento: XBFA62HZ
Consulta disponível por 30 dias



CNM 085142.2.0029952-08



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui este documento

Matrícula N.º 29.952 Ficha 04.- Identificação do Imóvel

R- 14- 29.952 - Protocolo nº. 190.918 - 11-07-2023.- **Penhorada a parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora, expedido em 07/07/2023, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002676-70.2022.8.16.0084, na ação movida pela **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP.**, contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 61.017,90.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido.- Funrejus - recolhido R\$ 122,04, no dia 12-07-2023, pela guia nº. 1400000009429041-0.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 318,23.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.h5jQv.sq9zr-wrGAK.F504q.- Dou fé. Goioerê PR, 08 de agosto de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 15- 29.952 - Protocolo nº. 193.917 - 24-04-2024.- **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Ofício nº. 261/2024, firmado por Paulo Henrique Rodrigues, técnico judiciário, e Termo de Penhora de 19/03/2024, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR., extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002675-85.2022.8.16.0084, na ação movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 57.673,64.- Fica digitalmente arquivado no protocolo: o Ofício e Termo ao início referido.- Funrejus - recolhido anteriormente cf. AV- 12 desta matrícula.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33.- Selo da Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.J5Fuv.3OakW-nEdDh.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 26 de abril de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 16- 29.952 - Procedo, "**ex officio**", a presente averbação para **suprir omissão** ocorrida quando do lançamento do registro anterior desta matrícula, lançado em 26 de abril de 2024, no sentido de que, **onde se lê: "Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, ..."** **LEIA-SE "Penhorada a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado ..."** que é o texto correto. Ratifico os demais termos daquele registro não expressamente modificados por esta averbação.- Dou fé. Goioerê PR, 30 de abril de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial) .-

2

SEGUIE NO VERSO



CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:52:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YVWAL>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXQR G9PQG SUS9N 5TXY3





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPB3Q-YSSUK-V5RK4-4YWAL>

CNM 085142.2.0029952-08

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.952

AV- 17- 29.952 - Protocolo nº. 198.763 - 04-06-2025.- Pelo contido no Ofício nº. 223/2025, datado de 26 de maio de 2025, firmado pelo Dr Renato Augusto Bomfim, Juiz Substituto do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos nº. **0002315-92.2018.8.16.0084**, onde figuram como Exequente, MARCOS ANTONIO GIORGETTI, e como Executado GIUSEPPE PIGNATO, **procedo ao cancelamento do registro nº. 11 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da constrição (penhora) a que estava submetido.**- O documento ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Custas: VRC - 357,75 - R\$ 99,10, a pagar na liquidação de sentença.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.A5X6v.CH9bm-5pwAN.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de junho de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 18- 29.952 - Protocolo nº. 200.268 - 06-10-2025.- **Penhorado 50% do imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora datado de 26/08/2025, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR., extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. **0001388-18.2022.8.16.0107**, na ação movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP.,** contra **GIUSEPPE PIGNATO**, para cobrar a importância de R\$ 75.899,57, atualizado até 26-11-2024.- O Termo ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Funrejus: recolhido R\$ 151,80, em 07-10-2025, pela guia nº. 14000000012153321-8.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.I5VJv.R69cC-JYLAX.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 09 de outubro de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-19-29.952 - Protocolo nº 201.926 - 23-02-2026 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202602.2015.04518189-IA-422 - 00002869320238160084 - cnib2_23022026_0855, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, no que diz respeito à parte pertencente a **Giuseppe Pignato** - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.w57Fv.3syDW-b77T9.F503q.- Dou fé. Goioerê, 27 de Fevereiro de 2026 - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Selo Gratuito - Inteiro Teor R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 03/03/2026 - 14:52:00

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.hJVRP.FJyMr
aUmTL.F503q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXQR G9PQG SUS9N 5TXY3

